

**A RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR INFRATOR DE ACORDO COM AS
MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS EM CONJUNTO COM A LEI**

Flávia Vanessa Siguinolfi Santos
(Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da FACNOPAR)
Orientador: Prof. Me. Luiz Nicola dos Reis

Neste Artigo trabalharemos fortemente com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Fazendo um parâmetro, um balanceamento, entre as leis estabelecidas, que na realidade são más formuladas, e o que há de direitos e deveres dos mesmos. Uma vez que não acredito ser possível a Ressocialização de um menor que nem ao menos teve apoio de uma boa educação, ainda (e principalmente) que pública. Vemos claramente, e pela obviedade da situação, que ninguém "nasce" infrator. Que tem-se não uma escola de educação que mostre caminhos bons, muito pelo contrário, vemos uma escola de marginalidade, onde não há sustentação teórica, muito menos prática, de uma estrutura familiar digna, onde a sociedade se encontra com conceitos banais, e a educação infantil está tão pobre de virtudes que não é de se estranhar ver, cada vez mais novos, as crianças e adolescentes na criminalidade. O presente trabalho tem como objetivo verificar a utilização das medidas socioeducativas impostas pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Fica evidente que a problemática da reinserção social das crianças e adolescentes infratores é decorrente da ineficácia das medidas socioeducativas. uma vez que o jovem infrator tem poucas oportunidades para mudar de vida, diante do preconceito da sociedade em oferecer novas chances e a omissão do governo de proporcionar programas para reinserção do menor. Na qual podemos verificar também, que um ponto está ligado á outro. Não há de se culpar apenas a sociedade do tal preconceito com os menores que saem das suas medidas educativas, pois já estão visados que o governo não tem estrutura alguma para reabilitar (se é que seria possível sem uma educação de qualidade, como já dissemos) e muito menos controle sob o que os infratores menores estariam fazendo. Transformando-se assim, num ciclo vicioso de erros constantes no qual o governo já não conhece mais equilibrar.

PALAVRAS-CHAVES: ressocialização; menor infrator; medidas sócio-educativas.